

# Prefeitura Municipal de Tacaratu

---

LEI Nº 1.327/2016, de 06 de setembro de 2016.

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento **da Prefeitura Municipal**, referente ao exercício de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 1.290/2015, de 18.12.15, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais)**, onde se destina ao custeio de despesas correntes das Secretarias Municipais e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte doação orçamentária:"

**Suplementação ( + )**

**110.500,00**

**02 02 00 SECRET.MUNICIPAL DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO TURISMO**

**51 - 04.121.0401.2011.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo, Planejamento**

3.3.90.14 00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 500,00

**53 - 04.121.0401.2011.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo, Planejamento**

3.3.90.36 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500,00

**55 - 04.121.0401.2011.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo, Planejamento**

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00



## Prefeitura Municipal de Tacaratu

---

- 65 - 13.391.1301.2015.0000 – Manutenção do Programa Revitalização do Patrimônio Público**  
3.3.90.36 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500,00
- 70 - 13.392.1302.2016.0000 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclórica, Art.**  
3.3.90.36 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500,00
- 71 - 13.392.1302.2016.0000 Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclórica, Art.**  
3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00

### 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

- 74 - 23.695.0401.2021.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo**  
3.3.90.14 00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00
- 76 - 23.695.0401.2021.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo**  
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500,00
- 77 - 23.695.0401.2021.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo**  
3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500,00
- 81 - 23.695.2304.2018.0000 - Incentivo ao Turismo Ecológico**  
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500,00
- 85 - 23.695.2304.2019.0000 - Manutenção Ações Voltadas p/ Promoção e Desenv. Turístico**  
3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500,00

### 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 91- 04.122.0401.2023.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**  
3.3.90.14 00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 500,00



## Prefeitura Municipal de Tacaratu

---

**93- 04.122.0401.2023.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

**94- 04.122.0401.2023.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00

**95 - 04.122.0401.2023.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração**

3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 48.000,00

**97 - 04.122.0401.2023.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração**

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

**02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**120 – 04.12.0401.2038.0000 – Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Sociais**

3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 40.000,00

**121 – 04.123.0401.2160.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Controle**

3.3.90.14 00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 500,00

**122 – 04.123.0401.2160.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Controle**

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

**123 – 04.123.0401.2160.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças e Controle Org.**

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00

**124 – 04.123.0401.2160.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Controle**

3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500,00

**125 – 04.123.0401.2160.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Controle**

3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

## Prefeitura Municipal de Tacaratu

---

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme artigo 43, da Lei nº 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Poder Executivo, observando ademais aos dispositivos legais da LDO, da LOA e demais normas pertinentes.”

**ANULAÇÃO (-)** **-110.500,00**

### **02 03 00 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

#### **89 – 04.122.0401.2022.0000 – Gestão Administrativa de Pessoal Secretaria de Adm.**

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS -45.000,00

#### **157 – 15.451.1502.1022.0000 – Pavimentação de Vias e Acessos, Inc. Calç. e Meios-F**

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES -35.500,00


#### **239 – 27.813.2701.1049.0000 – Execução de Obras para Práticas de Esportes.**

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES -30.000,00

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu/PE, 10 de setembro de 2016.

  
José Gerson da Silva  
Prefeito

Publicado conforme Art.88 da LOM.

Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE  
José Regina do Estevan  
Secretário de Administração  
Port. nº 123/2015  
Em 10.09.16